



M. 4831

MATRÍCULA N.º

4831

Data: 29/01/1981

Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras sob nº.21-C, da subdivisão do lote nº.21, da Gleba nº.3-Jaracatiá, da Colônia Núcleo Rio da Areia, situado neste Município e Comarca. Lote esse que tem as seguintes medidas e confrontações:-DIVIDE-SE:-Princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Claro, segue confrontando com o lote nº.21/C-1 no rumo NE 40º40' com 1.590 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede-se pela dita Estrada, rumo ao Patrimônio Perobal - 92 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.21/B-1 no rumo SO 40º40' com 1.585 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Claro e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida. Compreendendo o descrito lote de terras, uma área de 14,52 hectares ou sejam 145.200 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS:-MALHARIA PILBOY LTDA. (prop. de 14,00%), soc.comercial, com sede à Rua Voluntários da Pátria - 344 - CGC, sob nº.60.486.230/0001-34; COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. (Prop. de 77,647%), soc.anônima, com sede à Rua São Bento - 329 - 8º andar - CGC, sob nº.61.082.962/0001-21; e, KLABIN IRMÃOS & CIA. (prop. de 8,553%), soc.comercial, com sede à Rua Formosa - 367 - 5º andar - CGC, sob nº.60.485.034/0001-45, todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-

Reg.º Anteriores nºs.2.333, 2.334, 2.336, 2.352, 2.353, 2.356, 2.357, 2.359, 2.360, 2.362, 2.369, 2.371, 2.383, 2.384, 7.331, 12.466 e 12.700 (em maior porção), todas do CRI de Piraíbiru-Pr.- INCRA:-nº.718 211 015 636 - área total:-14,5 - área aproveitável:-14,5- módulo: 20,0 - nº. de módulos:-0,7 - Fração Min. de Pars.:-14,5- Cat. Minifúndio.- (exercício 1980) R-1/4831 - Prot.21.092 - 29/01/1981

TRANSMITENTE:-MALHARIA PILBOY LTDA, na forma representada por seu sócio-gerente, Dr.ABRAHÃO JACOB LAFER, brasileiro, casado, advogado e diretor de empresas, inscrito no C.P.F., sob nº.002.110.368-20, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo.-

ANUENTE:-KLABIN IRMÃOS & CIA, na forma representada por seu procurador ABRAHÃO JACOB LAFER, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, na forma representada por seus diretores, Dr.HERMANN MORAES BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no C.P.F., sob nº.001.108.848-68 e Dr.GASTÃO DE SOUZA MESQUITA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no C.P.F., sob nº.002.117.708-25, domiciliados e residentes na Capital do Estado de São Paulo.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E DE SUB-ROGAÇÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES, lavrada no livro 1722, fls.02, do Tabelião Simas Pompeu de Toledo - 6º.Tabelionato da Capital do Estado de São Paulo, aos 29/12/1977.- VALOR:-sem valor declarado.- SISA:-nº.(ilegível) de cr\$58.304,60 - 11/01/78; e nº.1418097-6 de cr\$4.309,15 - 03/05/78, ambas da A.7 R. desta cidade - CONDIÇÕES:-As da escritura.- Custas:-cr\$197,84.-Dou fê. Rubens de Paula Ladeia-Oficial-Substº.-

R-2/4831 - Prot.21.093 - 29/01/1981

TRANSMITENTE:-KLABIN IRMÃOS & CIA, na forma representada por seu procurador Dr.ABRAHÃO JACOB LAFER, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, na forma representada por seus diretores, Dr.HERMANN MORAES BARROS e Dr.GASTÃO DE SOUZA MESQUITA NETO, acima qualificados.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E DE SUB-ROGAÇÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES, lavrada no livro 1708, fls.180, do Tabelião Simas Pompeu de Toledo - 6º.Tabelionato da Capital do Estado de São Paulo, aos 29/12/1977.- VALOR:-sem valor declarado.- SISA:-nº.(ilegível) de cr\$34.785,23 - 11/01/78; e nº.1418094-1 de cr\$2.571,02 - 03/05/1978, ambas da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-As do contrato.- Custas:-cr\$197,84.-Dou fê. Rubens de Paula Ladeia-Oficial-Substº.-

R-3/4831/- Prot.21.094 - 29/01/1981

TRANSMITENTE:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, na forma representada por seus pro

segue

curadores Dr. PAULO DE MORAES BARROS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cart. de Ident RG nº.4.447.398-SP, inscrito no C.P.F., sob nº.203.709.389-68; e, MIGEL ANGELO ROMOR, do comércio, brasileiro, casado, portador da Cart. de Ident RG nº.591.970-Pr. inscrito no C.P.F., sob nº.116.977.769-49, domiciliados e residentes nesta cidade.-

ANUENTES CEDENTES:-ESTANISLAU HORWAT, brasileiro, casado com Da.TEREZA KOTRICH HORWAT, brasileira, do lar, portador da Cart. de Ident RG nº.1.827.446-Pr, inscritos no C.P.F., sob nº.045.049.339-34, domiciliados e residentes neste Município, na forma representados por seu procurador JOSE RAFAEL FILHO, brasileiro, casado, motorista, portador da Cart. de Ident RG nº.976.366-Pr, residentes e domiciliado no Distrito de Perobal-Pr.-

ADQUIRENTE:-FRANCISCO SANCHES SALINAS, brasileiro, lavrador, portador da Cart. de Ident RG nº.673.725-Pr, casado com Da.JOSEFA TAVARES SALINAS, brasileira, do lar, portadora da Cart. de Ident RG nº.2.231.221-Pr, inscrito no C.P.F., sob nº.116.521.109-25, domiciliados e residentes no Distrito de Perobal-Pr.-

VENDA E COMPRA:-Pública de 13/01/1981, livro E-11, fls.338/342 do Tabelião Walter Zanotto Lopes do Distrito de Perobal-Pr.- VALOR:-cr\$900.000,00.- SISA:-nº.8154712-2 de cr\$9.000,90 - 13/01/1981, da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-Não Tem. IAPAS:-nº.268430, exp. em Maringá-Pr, em nome da outorgante vendedora, conforme consta na escritura.- Custas:-cr\$2.888,59.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira Rubens de Paula Ladeira-Oficial-Substº.-

R-4/4831 - Prot.31.059 - 13/09/1984

TRANSMITENTES:-FRANCISCO SANCHES SALINAS e sua mulher Da.JOSEFA TAVARES SALINAS.

ADQUIRENTE:-MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, agricultor, portador da Cart. de Ident RG nº.1.481.870-Pr, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da.AURA ALVES DOS SANTOS (anterior a lei 6.515/77). brasileira, do lar, inscritos no C.P.F., sob nº.116.670.609-53, domiciliados e residentes no Distrito de Perobal-Pr.- VALOR:-cr\$24.000.000,00 - GR-4 ITBI de cr\$480.000,00 - 10/09/1984, guia nº.176/84, da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES Não Tem.- INCRA:-nº.718 211 015 636 - área total:-14,5 - mód. fiscal:-20,0 - nº. de mód. / fiscais:-0,71 - Fração Min. de Parc.:-14,5 - Enq. Sindical Trab.Rural - exercício de 1984. C.N.D.:-Isenta de apresentação, conforme declaração de responsabilidade constante na escritura.-VENDA E COMPRA:-Pública de 11/09/1984, livro E-16, às fls.159 à 160vº., do Tabelião Walter Zanotto Lopes do Distrito de Perobal-Pr.- Custas:-cr\$90.777,00; CPC cr\$4.777,00; e F.Penit.cr\$19.111,00 - Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira- / Oficial-Designada.-

R-5/4831 - Prot.32.386 - 29/04/1985

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.85/00237-2 - 1º GRAU -

EMITENTE:-MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO e sua mulher, D.AURA ALVES DOS SANTOS.-

FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S.A. ag. desta cidade.- VALOR DO CRÉDITO:-cr\$48.000.000 para aquisição de 01 trator MF e implemento.- EMISSÃO:-Umuarama-Pr, 26/04/85.- AVALIAÇÃO DO / IMÓVEL:-cr\$60.000.000.- C.N.D.: Isento de apresentação conf. declaração de responsabilidade (decreto-lei nº.2038 de 29/06/83 constante no aditivo averbado abaixo).- Demais condições, as da via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1.300.- Custas:-cr\$15.332; CPC: cr\$1.037; F. Penit.:-cr\$4.150.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-6/4831 - Prot.32.388 - 29/04/1985

Fica alterada a cláusula "encargos Financeiros" na cédula registrada sob nº.5, conf. aditivo de re-ratificação emitido pelo credor, aos 26/04/1985 arquivado neste CRI sob nº.1529. Custas:-cr\$1.533; CPC:- cr\$103; F. Penit.:-cr\$415.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-7/4831 - Prot.35.203 - 10/07/1986

Fica cancelada a cédula registrada sob nº.5, conforme memorando emitido pelo credor aos 09/07/86, arquivado neste CRI sob nº.1.625.-Cz\$5,55, F.Pent.Cz\$1,11 e CPC.-Cz\$0,27.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-8/4831 - Prot.36.086 - 20/10/1986

CREADOR:-BANCO ITAU S/A, denominado-ITAUBANCO, com sede na Cap. do Est. de São Paulo, CGC nº.60.701.190/0001-04, na forma representado por seus procuradores, Aparício Nunes da Silva, inscrito no CPF sob nº.130.355.689-87 e José Alves Filho, inscrito no CPF sob nº.046.089.419-68, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade.



M. 4831

MATRÍCULA N.º 4831

Data: 29/01/1981

Ficha 2

nos termos da procuração lavrada no 18º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, às fls. 184vº do livro 319, em 22/05/1986 e do substabelecimento lavrado no 12º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, às fls. 93 do livro 521, em 26/08/86.-

ASSUNTOR:-**MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, já qualificado.-

DEVEDOR:-**NELSON ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº.490.856.209-10, port. da Cart. de Ident. RG nº.4.069.692-Pr, residente e domiciliado neste Município.-

HIPOTECANTES:-**MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO** e sua mulher, D. **AURA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, já qualificado.- Escritura pública de Confissão, Assunção de Dívida e Constituição de hipoteca, lavrada no livro 83-N, fls. 90, da Tabela Designada, Alícia Matheil, desta cidade, aos 16/10/1986.- VALOR: cz\$1.176.968,52 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito cruzados e cinquenta e dois centavos).- CONDIÇÕES: a) a dívida será paga em 02 parcelas, nas seguintes datas e valores: 19/08/1986 (já paga) cz\$455.520,22; e, 15/03/1987 no valor de cz\$721.448,30, representada por nota promissória "pro-solvendo" com vencimento à vista emitida pelo assuntor e avalizadas por **NELSON ALVES DO NASCIMENTO**, já qualificado; **JOSE LUIZ TAVEIRA**, port. da Cart. de Ident. RG nº.1.256.133-Pr, inscrito no CPF sob nº.116.775.039-34, residente e domiciliado neste Município; **RAIMUNDO GERMANO SOBRINHO**, port. da Cart. de Ident. RG nº.1.851.931-Pr, inscrito no CPF sob nº.361.475.169-49, residente e domiciliado no Município de Alto Piquiri-Pr; **ANTONIO PORFIRO PEREIRA**, port. da Cart. de Ident. RG nº.587.459-Pr, inscrito no CPF sob nº.209.364.199-20, residente e domiciliado neste Município; e **CASSIANO LEITE CORREIA**, port. da Cart. de Ident. RG nº.991.308-Pr, inscrito no CPF sob nº.190.385.009-63, residente e domiciliado neste Município, todos brasileiros, casados, agricultores, denominados **AVALISTAS**; b) o assuntor confessa dever ao credor, já incluídos os encargos moratórios calculados até a data base de 30/06/86 decorrentes dos contratos Bancred - garantidos por notas promissórias, a seguir discriminadas: cz\$131.126,85, vencido em 17/02/86, tendo como avalista Jose Luiz Taveira; cz\$271.534,17 vencido em 28/02/86 tendo como avalista Raimundo Germano Sobrinho; cz\$157.169,89 vencido em 14/02/86 tendo como avalista Antonio Porfiro Pereira; o devedor confessa dever ao credor, já incluídos os encargos moratórios calculados até a data base de 30/06/86, decorrentes dos contratos Bancred - garantidos por notas promissórias, a seguir discriminados: cz\$337.333,26 vencido em 11/02/86 tendo como avalista Antonio Porfiro Pereira e Raimundo Germano sobrinho; cz\$98.687,34 vencido em 18/02/86 tendo como avalista Manoel Barbosa do Nascimento; c) o assuntor assume solidariamente a dívida confessada acima (cláusula 2); d) os hipotecantes dão ao credor em HIPOTECA DE 1º GRAU: o imóvel matriculado no anverso da ficha 01. Demais condições, as constantes da escritura. INCRA: nº.718 211 015 636 - área total: 14,5 - mód. fiscal: 20,0 - nº. de mód. fiscal: 0,71 - fração mín. de parc.: 3,0 - enquad. Sind.: trab. rural - exercício de 1986.- Custas:-cz\$1.128,53; CPC:-cz\$59,39; F.Penit.:-cz\$237,58.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.- R-9/4831 - Prot.37.947 - 01/06/1987

AUTOR:-**BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.** estabelecimento de crédito, com sede na / capital do Est. de São Paulo, à avenida Luiz Antonio, 2020, CGC nº.61.230.165/0001-44.-

RÉUS:-**NELSON ALVES DO NASCIMENTO** e **MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO**.- PENHORA: Certidão para fins de registro de penhora no cartório imobiliário, extraída dos autos nº.166/87, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, aos 15/05/1987. A inicial foi recebida pelo Dr. Olivar Coneglian, MM Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, em 14/04/87 e penhorado o imóvel matriculado no anverso da ficha 01. VALOR: cz\$94.000,00 (noventa e quatro mil cru

segue

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Verso da Ficha Nº 02

zados).- Demais condições, as da certidão de penhora.- Custas: cz\$1.005,26
CPC: cz\$52,90; F.Penit.: cz\$211,63. Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide /
Aparecida Vieira - Oficial Designada.-
R-10/4831 - Prot.38.521 - 06/08/1987

AUTORA:-PARANÁ FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANC. E INVESTIMENTOS.-
RÉUS:-MANOEL BARBOSA DOS NASCIMENTO e JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA MEDEIROS.-
PENHORA: Mandado de registro de penhora extraído dos autos de Execução de/
Título Extrajudicial sob nº.26/87, pelo Juízo de Direito da Comarca de Umu-
arama - 1ª Vara Cível - aos 03/08/1987, assinado, Juiz de Direito, Walte-
nir Pereira Porto. Despacho pelo MM Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. /
Waltenir Pereira Porto, aos 03/08/87.- VALOR: cz\$72.408,00 (setenta e dois
mil, quatrocentos e oito cruzados).- CONDIÇÕES: A penhora recai somente so-
bre 50% do imóvel matriculado no anverso da ficha 01. Demais condições, as
do mandado.- Custas: cz\$837,71; CPC: cz\$44,09; F.P.: cz\$176,36. Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide /
Aparecida Vieira - Oficial Designada.-
R-11/4831 - Prot.39.936 - 30/12/1987

AUTORA:-BANESTADO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede em Curitiba-Pr, /
portadora do CGC sob nº.76.550.748/0001-20.-
RÉUS:-MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO; DIRCEU DIAS DA SILVA; e CASSIANO LEITE CORREIA.
PENHORA:-Certidão para fins de registro de penhora extraído dos autos de Execução de Títu-
lo Extrajudicial nº.995/87, pelo Juízo de Direito desta Comarca, da 2ª Vara Cível, aos 7
29/11/87. A inicial sido recebida pelo Dr.OLIVAR CONEGLIAN, MM Juiz de Direito, da 2ª Va-
ra Cível, desta comarca, em data de 12/11/87.-VALOR: cz\$72.000,00 (setenta e dois mil cru-
zados).- CONDIÇÕES:-As da certidão.-Custas:-cz\$1.130,88; CPC:-cz\$59,52; e F.Pent:-cz\$238,
08.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide /
Aparecida Vieira, Oficial Designada.-
R-12/4831 - Prot.50.757 - 08/10/1991

Consoante Carta de Remição, datada de 09/08/91, assinada pelo MM Juiz de Direito desta Co-
marca, DR.Olivio Gamboa Panucci, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial
nº.588/87, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, movia pelo Banco Itaú /
S.A., oriunda da Hipoteca registrada sob nº 8, o imóvel objeto desta matrícula foi remi-
do em 50% a favor do Sr.LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, port
da Cart. de Ident. RG nº 410.398-P e do CPF sob nº.467.873.999-87, residente e domicili-
ado no Distrito de Perobal-Pr, filho de MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO e AURA ALVES DO NAS-
CIMENTO, já qualificados, pelo valor de cr\$1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquen-
ta e cinco mil cruzeiros). Despacho de 23 de maio de 1991 pelo MM Juiz DR.Olivio Gamboa
Panucci.-Demais condições, as constantes da carta de Remição.- ITBI: guia nº.2141/91, -
pelo valor de cr\$35.100,00 - 23 - 23/09/91 - Rec. Municipal desta cidade.- INCRA: nº.718
211 015 636 - Área total: 14,5 - mód. fisc.:20,0 - nº. de mód. fisc.:0,71 - fração mín.:
2,0 - exercício de 1990.- Cert.Neg. do ITCF nº.1532/91.- Distribuição nº.1914/91 de 24/9
91.- Custas: cr\$12.200,49; CPC: cr\$419,04.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide /
Aparecida Vieira - Oficial Designada.-
R-13/4831 - Prot.50.971 - 04/11/1991

Consoante CARTA DE ARREMATACÃO de 19/04/91 devidamente assinada pelo MM Juiz Substituto,
desta Comarca; Dr.Paulo Damas, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob
nº.256/86, pelo Juízo de Direito da 2ª vara Cível desta Comarca, movida pelo Banco Brasi-
leiro de Desconto S/A, contra JOSÉ GARCIA NUNES DOS SANTOS e MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO.
Autos de Arrematação aos 21/03/91; coube a arrematante UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS/
LTDA, 50% do imóvel matriculado na ficha 1, pelo maior lance oferecido que foi valor de
cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).- Demais condições, as da carta de arrematação.-
GR-ITBI de cr\$54.000,00 - 15/10/91, avaliação de cr\$2.700.000,00, guia nº.2342/91, da Pre-
feitura desta cidade.-INCRA:-nº.718 211 015 636 - Ár.Tot.:14,5 - Mód.Fis.:20,0 - Nº.Mód.
Fis.:0,71 - Enq.Sind.:Trabalhador - Exercício de 1990.-Registrado no distribuidor sob /
nº.2040/91 em 15/10/91.-Custas:-cr\$30.220,90 e CPC:-cr\$838,10.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide /
Aparecida Vieira, Oficial Designada.-
R-14/4831 - Prot.67.101 de 13/02/1998

AUTORA: UNIÃO FEDERAL.

segue ficha 03



M. 4831

MATRÍCULA N.º 4831

Data: 29 de janeiro de 1981

Ficha 03

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** Auto de penhora datado de 13/02/1998, extraído dos autos nº.97.5013936-4 pela Justiça Federal - Vara Única de Umuarama-Pr, (Carta Precatória) extraída dos nº.97.1202018-5, oriunda da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP. VALOR: R\$17.712,80 (dezessete mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel pertencente a Ré. Avaliação do imóvel: Não consta.- Depositário: Aguinaldo Ribeiro. Demais condições, as constantes do processo.- Custas: lei federal nº.6.830/80.-Umuarama-Pr, 13/02/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-15/4831- Prot.67.505 de 06/05/1998

AUTORA: UNIÃO FEDERAL.

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** Auto de penhora e depósito datado de 03/03/1998, extraído dos Autos nº.97.5014123-7 (Carta Precatória) pela Justiça Federal, Vara de Umuarama-Pr.- Valor: R\$3.454,85 (tres mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).- A penhora recai sobre 50% do imóvel pertencente a Executada. Avaliação do imóvel: Não consta.- Depositário: Raimundo Germano Sobrinho Moreira. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80.-Umuarama-Pr, 12/05/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-16/4831 - Prot.68.509 de 19/10/1998

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** Auto de penhora e depósito, datado de 30/09/1998, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.97.5010936-8 da Justiça Federal - Vara de Umuarama-Pr.- VALOR DA AÇÃO: R\$296,27 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel (50%): R\$12.705,00. Depositário: Raimundo Germano Sobrinho Moreira. Demais condições as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80.-Umuarama-Pr, 20/10/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-17/4831 - Prot.68.510 de 19/10/1998

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** Auto de penhora e depósito, datado de 30/09/1998, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.97.5012701-3 da Justiça Federal - Vara de Umuarama-Pr.- VALOR DA AÇÃO: R\$688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel (em 50%): R\$12.705,00. Depositário: Raimundo Germano Sobrinho Moreira. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80.- Umuarama-Pr, 20/10/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-18/4831 - Prot.69.175 de 10/02/1999

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 08/02/1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.97.5010934-1 pela Justiça Federal - Vara de Umuarama-Pr.- VALOR:- R\$771,02 (setecentos e setenta e um reais e dois centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Executada. Avaliação do imóvel: R\$12.705,00 (ref. parte penhorada). depositário: Raimundo Germano Sobrinho. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80 Umuarama-Pr, 10/02/1999.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-19/4831 - Prot.69.664 de 29/04/1999

AUTOR: UNIÃO.

RE: **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA:** Auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 26/04/1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.97.5011199-0, pela Justiça

segue verso

Federal - Vara de Umuarama-Pr. VALOR: R\$59.272,56 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel: R\$12.705,00. Depositário: Raimundo Germano Sobrinho. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80.- Umuarama-Pr, 29/04/1999.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada

R-20/4831 - Prot.70.068 de 08/07/1999

AUTORA: UNIÃO FEDERAL.

RE: UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA: Auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 07/07/1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.98.5011874-1, pela Justiça Federal - VARA de Umuarama-Pr. VALOR: R\$4.601,91 (quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel de propriedade da Executada. Avaliação do imóvel: R\$12.705,00 (parte penhorada). DEpositário: Raimundo Germano Sobrinho. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: lei nº.6.830/80.- Umuarama-Pr, 08/07/1999.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-21/4831 - Prot.72.288 de 14/06/2000

AUTORA: FAZENDA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL.

RE: UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. PENHORA: Auto de penhora e depósito particular datado de 30/05/2000, extraído dos Autos de Carta Precatória nº.60/2000 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e despacho de 06/04/00, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Horácio Ribas Teixeira, oriundo dos Autos de Execução Fiscal nº.8514-152/96 / do Juízo de Direito da Comarca de Traí-RS. VALOR DA AÇÃO: R\$7.431,85 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: depositada parte ideal penhorada em 7 mãos do representante legal, Sr. Aguinaldo Ribeiro. Demais condições, as constantes dos Autos. Auto arquivado nesta Serventia sob nº.116 (pasta de penhora).- Funrejus: informado ao Juízo nos termos do Prov.26/99 da Corregedoria. Custas: R\$53,66; CPC: R\$3,50; VRC: 715,5 a receber.- Umuarama-Pr, 15/06/2000.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-22/4831 - Prot.72.729 de 22/08/2000

AUTORA:-FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

RE:-UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.- PENHORA:-Auto de Penhora e Depósito particular, datado de 05/05/1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.126/97, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca.- VALOR:- não consta.- A penhora recai sobre 50% do imóvel de propriedade da Executada.- Avaliação do imóvel:-R\$6.000,00.- Depositário:- Aguinaldo Ribeiro.- Demais condições, as constantes dos autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.150 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- informado ao Juízo nos termos do Prov. 26/99 da CGJ/PR.- Custas:- (580,5000 VRC) R\$43,53 e CPC:-R\$3,50.-Umuarama-PR,22/08/00.-Dou fé Iolanda Inacio dos Santos Iolanda Inacio dos Santos, E.Juramentada.-

AV-23/4831 - Prot.87.245 de 24/05/2006

Consoante determinação contida no Ofício nº.617043, datado de 05/05/2006, assinado pelo Juiz Federal Jail Benites de Azambuja, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.97.50.10934-1/PR, pelo Juízo da 2ª. Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da penhora dos autos supra e apensos (97.5010936-8 e 97.5012701-3) registradas sob nº.18, 16 e 17, respectivamente, arquivado nesta Serventia sob nº.301 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (139,000 VRC) R\$ 19,84.- Umuarama-PR, 24/05/06.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial.-

AV-24/4831 - Prot.87.246 de 24/05/2006

Consoante determinação contida no Ofício nº.658445, datado de 15/05/2006, assinado pelo Juiz Federal Jail Benites de Azambuja, extraído dos autos da Carta Precatória em Execução Fiscal nº.97.50.13936-4/PR, oriundo dos Autos nº.97.1202018-5, pelo Juízo da 2ª. Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da penhora dos autos supra e apenso 97.5014123-7, extraídas dos autos nº.97.1202018-5 e 96.1205761-3,

continua fls. n.º 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 4.831

MATRÍCULA Nº. 4.831

Data: 29/Janeiro/1981

Ficha: 4

registradas sob nº.14 e 15, respectivamente, arquivado nesta Serventia sob nº.302 (pasta baixa de penhora). Emolumentos:- (580,800 VRC) R\$ 60,98.- Umuarama-PR, 24/05/06.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial.-

AV-25/4831 - Prot.87.247 de 24/05/2006

Consoante determinação contida no Ofício nº.658455, datado de 15/05/2006, assinado pelo Juiz Federal Jail Benites de Azambuja, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.98.50.11874-1/PR, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da penhora registrada sob nº.20, arquivado nesta Serventia sob nº.303 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (189,000 VRC) R\$ 19,84.- Umuarama-PR, 24/05/06.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial.-

AV-26/4831 - Prot.92.116 de 10/04/2008

Em cumprimento a determinação contida no despacho/Decisão, proferido nos Autos de Execução Fiscal nº.97.50.11289-0/PR, datado de 28/03/08, pelo Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da penhora registrada sob nº.19, arquivado nesta Serventia sob nº.452 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (646,800 VRC) R\$ 67,91.- Umuarama-PR, 11/04/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada.

AV-27/4831 - Prot.111.231 de 27/02/2013

BLOQUEIO DE IMÓVEL: Consoante determinação contida no Ofício nº.6983686, datado de 18/02/13, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal Luiz Carlos Canalli, da 1ª. Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.96.50.10663-4/PR, em que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **UNIPEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (CNPJ Nº.80.359.953/0001-80) e **AGUINALDO RIBEIRO** (CPE nº.413.323.189-91, procedo a presente averbação constar o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.1633 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- Lei 6.830/80.- Umuarama-PR, 06/03/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

AV-28/4831 - Prot.116.249 de 28/04/2014

CANCELAMENTO:- Em obediência a determinação no Ofício Desp./Dec. nº.8216559, datado de 14/04/14, assinado pelo Juiz Federal Substituto Daniel Luis Spegiorin, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.96.50.10663-4/PR, da 1ª. Vara Federal de Umuarama, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do bloqueio averbado sob nº.27, arquivado nesta Serventia sob nº.1167 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- Lei 6.830/80.- Umuarama-PR, 30/04/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

segue verso

AV-29/4831 - Prot.115.540 de 26/02/2014

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:- Consoante Certidão de localização de imóvel sob nº.030/14, expedida aos 24/02/14, pelo Município de Perobal-PR; e o contido nos autos sob nº.1056-77.2004.8.16.0173 de carta precatória, arquivadas nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no **Município de PEROBAL-PR.-** (OBS:- Protocolo Prorrogado em cumprimento ao art.536 §1º. do Provº.249/13 da CGJ/PR).-
Emolumentos:- (60,000 .VRC) R\$ 9,42.- Umuarama-PR, 05/05/14.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-30/4831 - Prot.115.540 de 26/02/2014

ARREMATACÃO:- Consoante CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 21/02/2014, extraída dos autos de Carta Precatória nº.1056-77.2004.8.16.0173 (antigo nº.202/2004), pela Secretaria da Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro desta Comarca, oriunda dos autos de Execução Fiscal nº.106/1.03.0000737-9 da Vara Judicial do Foro da Comarca de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, movida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, AGUINALDO RIBEIRO e NEYA BEATRIZ RIBEIRO e o contido no Auto de Arrematação 2ª Praça, datado de 18/06/13, procedo o presente registro para constar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula que pertencia a executada UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA foi arrematada pelo Sr.JOSÉ VALÉRIO, brasileiro, aposentado, port. da C.I. RG nº.1.091.447-SSP/PR e do CPF nº.210.733.689-04 casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **MARIA FRANCHINI VALÉRIO**, brasileira, port. da C.I. RG nº.3.159.093-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº.929.389.579-04, residentes e domiciliados à Av. Brasil nº.1850, Bairro Zona 7, nesta cidade, pelo valor do lance final de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), da seguinte forma: sinal de R\$ 13.200,00 correspondente a 20% recebidos no ato da arrematação e o restante de R\$ 52.800,00, correspondente a 80% que deverá ser pago em até 15 dias imprerterivelmente diretamente da 1ª Vara Cível desta Comarca.-
CONDIÇÕES:- A arrematação refere-se a proporção de 50% do imóvel que pertencia à UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, ficando para o adquirente.- Fica o imóvel objeto desta matrícula pertencendo aos proprietários LUIZ ALVES DO NASCIMENTO e JOSÉ VALÉRIO na proporção de 50% para cada um, porém, ambos em comum na sua totalidade.- Demais condições, as constantes na carta de arrematação e nos autos.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.585,20 em 20/02/14, avaliação de R\$ 32.250,00, guia nº.42/14 em favor do Município de Perobal-PR e confirmação de recolhimento firmado pelo mesmo Município; e FUNREJUS no valor de R\$ 158,52 em 27/02/14, conforme guia nº.14005849330234600 arquivada nesta Serventia sob nº.5819 (pasta própria/Serviço Registral).- NIRF:- 8.427.917-6 - Ár.Tot.:-7,2 has, CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 718 211 015 636-3 - Ár.Tot.:-14,5 has (incluso outro lote).- (Reserva Legal - art.575 c/e 566 parágrafo único do Provº.249/13 da CGJ/PR).- Emitida a DOI no prazo legal nos termos da IN nº.473/04 da R.F.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 676,98.- Umuarama-PR, 05/05/14.- (OBS:- Permancem os ônus registrados sob nºs.8,9,10,11,21 e 22).- (Protocolo Prorrogado em cumprimento ao art.536 §1º. do Provº.249/13 da CGJ/PR).- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-31/M-4.831. Prenotação nº 151.952 de 20/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 19/08/2021, Protocolo nº 202108.1915.01777273-IA-021, **Processo nº 00101436820185030047**, emissor da Ordem Continua na folha 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº **4.831**

Data: **29/01/1981**

Ficha: **05**

TST - TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, averbo a Indisponibilidade de Bens e/ou Direitos da pessoa: **LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 467.873.999-87. Demais condições, constantes no Processo. Custas: R\$ 146,97, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 181,15, Funrejus: R\$ 34,17, ISS: R\$ 3,4200 e Fundep: R\$ 6,8400 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Umuarama-PR, 23 de agosto de 2021. lcs. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295MJA0000000072221F

AV-32/M-4.831. Prenotação nº 152.489 de 17/09/2021. **GRATUIDADE:** Em atenção ao contido no Despacho-Ofício expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, em 13/09/2021, nos autos 0010143-68.2018.5.03.0047, promovo a presente averbação para constar, no tocante a averbação 31, desta matrícula, que a parte interessada é beneficiária da Gratuidade da Justiça, estando dispensada do recolhimento de emolumentos, conforme estabelecido no artigo 98, §1º, inciso IX, do NCPC. Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 20 de setembro de 2021. dss. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229r.BND1Z.YLAFN-deZC0.4ih00

AV-33/M-4.831. Prenotação nº 154.072 de 14/12/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 14/12/2021, Protocolo nº 202112.1408.01947707-NA-730. **Processo nº 00104130220185030174**, emissor da Ordem TST - 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, averbo a Indisponibilidade de Bens e/ou Direitos da pessoa: **LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 467.873.999-87. Demais condições, constantes no Processo. Custas: R\$ 181,15, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, Funrejus: R\$ 34,17, ISS: R\$ 3,4200 e Fundep: R\$ 6,8400 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Umuarama-PR, 15 de dezembro de 2021. ehsk. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229v.wAD5L.fi3HV-YfUu0.4idst

R-34/M-4.831. Prenotação nº 154.545 de 21/01/2022. **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 20/01/2022, no processo autuado sob nº 0000776-86.2021.5.09.0325, de Carta Precatória Cível, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR (oriundo dos autos sob nº 0010143-68.2018.5.03.0047 da 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG), no qual figuram como exequente MANOEL ANTONIO ALEXANDRE, inscrito no CPF sob nº 693.769.483-00, e, como executados LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 467.873.999-87 e LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº 22.373.702/0001-53, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 27.601,70
Continua no verso *de 3*

(vinte e sete mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), atualizado até 30/11/2021. Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: R\$ 720.000,00. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 207,07, sendo Emolumentos: 783,00 VRC igual a R\$ 192,62, ISS: R\$ 4,8155 e Fundep: R\$ 9,6310 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 10be.c284.09d6.5a3d.6449.f71e.4366.fal7.ad89.8a33 (Bens Indisponíveis), 3f66.6726.f1b4.aac1.555d.0c60.4126.040b.54ff.1a4d (Bens Indisponíveis) e 48ec.4115.8ee1.489c.e0ca.74f7.10bd.1a27.0f6b.312a. Umuarama-PR, 24 de janeiro de 2022. dss. de 3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229v.wAD5L.RIMHV-YfGZ0.4idsJ

AV-35/M-4.831. Prenotação nº 157.638 de 18/07/2022, reingresso em 26/07/2022. **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 15/07/2022, Protocolo de Cancelamento nº 202207-1514.02249482-MA-470, referente ao processo nº **00101436820185030047**, Emissor da Ordem TST - TRT 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade especificamente quanto ao bem imóvel objeto desta matrícula (averbação nº 31). Demais condições as constantes do Processo. Emolumentos e FUNREJUS: isentos - compreendidos pelo benefício da gratuidade da justiça, conferido pelo Juízo à parte interessada. Umuarama-PR, 26 de julho de 2022. dss. de 3 (ass. Angélica Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021 Selo de Fiscalização: 1229V.qsqPk.bPDp9-EXmdP. I3w4s

AV-36/M-4.831. Prenotação nº 158.837 de 20/09/2022. **CANCELAMENTO DE REGISTRO:** Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 255/2022, emitido em 29/03/2022 pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, nos autos de **Embargos de Terceiro nº 0009599-20.2014.8.16.0173**, em que figura como embargante Espólio de Balmundo Germano Sobrinho (CPF nº 361.475.169-49), e embargados Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 87.934.675/0001-96), José Valério (CPF nº 210.733.689-04) e sua esposa Maria Franchini Valério (CPF nº 929.389.579-04), promovo a presente averbação para constar que fica **CANCELADO o ato registral R-30** (Arrematação) correspondente à parte ideal de 50% deste imóvel, fração esta que volta a ser de titularidade de **UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**. Demais informação as constantes nos autos judiciais acima referidos. Foi emitida a DI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8a9a.5987.b644.d399.19ad.5195.c42f.alc8.670c.6d7e.4714.3d16.c300.80af.24c2.425d.df47.fbd6.07c3.8e40 e 9b1f.2041.08c1.cc64.09d9.438e.cc12.b5fe.8db1.c7f7. Emolumentos e FUNREJUS: isentos - compreendidos pelo benefício da gratuidade da justiça, conferido pelo Juízo às partes. Umuarama-PR, 22 de setembro de 2022. gm. de 3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229J.M2qPv. ZOTxx-VV8Ij.ZfNrP

AV-37/M-4.831. Prenotação nº 173.269 de 12/11/2024. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em atenção ao contido no Ofício nº 0011582-05.2024.8.16.0173.0001 expedido aos 11/11/2024, acompanhado do Despacho proferido aos 07/11/2024, ambos emitidos pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, promovo esta Continua na folha 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

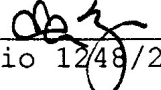


CNM 080416.2.0004831-37

MATRÍCULA Nº 4.831

Data: 29/01/1981

Ficha: 06

averbação para constar a existência do processo judicial autuado sob nº 0011582-05.2024.8.16.0173, de Usucapião, em que figuram como parte autora TEREZA BESERRA DUARTE GERMANO, inscrita no CPF sob nº 517.676.789-91, e, como réus LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 467.873.999-87 e UNIPEX - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.359.953/0001-80. Valor da causa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos e FUNREJUS: isentos - compreendidos pelo benefício da gratuidade da justiça, concedido pelo Juízo à parte autora. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 60c9.9b3f.574f.1835.7379.953f.98e9.eeb1.1f94.9827 (Bens Indisponíveis), 39dc.4e3b.96bf.e094.ce35.cd9b.d14b.7de3.e556.d6f7 e 797e.0da0.cbe6.9f96.46ea.d9d7.24d7.5d2c.80b8.48ee. Umuarama-PR, 19 de novembro de 2024. dss.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFR2I.FWHR.4HrCc-8jq02.1229q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital